



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

UM BREVE HISTÓRICO CRECHE DE 3 MESES A 2 ANOS E 11 MESES E 3 ANOS À 6 ANOS EDUCAÇÃO INFANTIL

Este Projeto Político Pedagógico aborda o processo histórico da creche, enfocando o início dessa instituição chamada creche e a composição de forças que asseguraram sua sobrevivência histórica. Vários trabalhos direcionados à creche vêm sendo publicados, o que representa grandiosas significações conceituais e teóricas relacionadas à história da criança. Este PPP está sendo criado com o propósito de abordar os aspectos relacionados a essas instituições no Brasil e a sua influência na Educação Infantil, trazendo as diversificações políticas de determinados períodos históricos, os significados, conceitos e funções que a creche adquiriu até a atualidade. Além de proporcionar algumas formas de reflexões que sirvam como base para a formação dos estudantes de pedagogia e demais interessados nos estudos da educação infantil e da creche, promovendo assim, mais conhecimento sobre o assunto e um maior interesse para trabalhar nessa área. A temática em análise enfoca o contexto social em que a instituição foi criada, evidenciando, com isso, a serviço de quem estava a creche e como a criança que a freqüentava era vista socialmente. São abordadas também as concepções e funções atuais dessa instituição, e as mudanças que aconteceram com o decorrer dos anos, as quais fizeram com que as creches passassem a ter, não só a função assistencialista, mas também um compromisso maior com a educação das crianças. Temos por objetivo investigar os aspectos históricos, os avanços, e retrocessos, as reformas e os significados, relacionados à creche no país e a influência dessa instituição na Educação Infantil. Diante desses pressupostos, este trabalho desenvolve alguns resultados diante de investigações bibliográficas fundamentadas em autores como Rizzo (2003), Oliveira (2002), Kuhlmann (2001) e outras fontes que versam sobre os aspectos das creches. Todos esses pensadores contribuíram para a construção de um rápido, mas significativo, entendimento da história da Educação Infantil nas creches e suas concepções, favorecendo uma reflexão a respeito do processo de escolarização nos primeiros anos de vida, além de mostrar a construção de valores, hábitos e costumes aplicados pelos educadores em sala de aula. Buscamos esclarecer as reformas e compreender cada significado histórico que ocorreu nas creches até hoje. De acordo com Oliveira (2002), até meados do século XIX, o atendimento de crianças pequenas em creches não era



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

comum no Brasil. Mas a partir da segunda metade do século XIX, essa situação começa a se modificar. Somente a partir dos anos oitenta é que tiveram início no Brasil debates sobre a função da creche na sociedade, momento no qual, a creche passa a ser pensada e reivindicada como um lugar de educação coletiva para as crianças, verificando-se, assim, a busca pela superação da visão do papel assistencialista com o qual sempre foi identificada. As modificações que vêm ocorrendo nas creches ao longo dos anos devem ser compreendidas dentro de um contexto sócio-político e cultural que inclui a expansão da industrialização e do setor de serviços em escala crescente, decorrente da urbanização. Construir creches que não sejam instituições autoritárias, isoladas ou distantes das necessidades das famílias e não compreendam a socialização como um ajustamento da criança à cultura dominante requer, no mínimo, que seja discutido o modelo histórico da criança difundido na sociedade. Por isso a proposta pedagógica para as creches deve envolver condições para que as crianças interajam com os adultos e outras crianças, e possam construir significações de si mesmas e do mundo a sua volta, desenvolvendo suas habilidades, num clima de autonomia e cooperação. Para constituir-se efetivamente em ambiente estimulador do desenvolvimento pleno da criança, a creche, de um modo geral, vem assumindo cada vez mais o seu caráter educacional, buscando favorecer condições para que os profissionais que nela atuam também o assumam e apliquem. Muitos fatos e mudanças que aconteceram na educação infantil foram explorados e contribuíram para a melhoria da educação atual, através de diversas idéias, experiências, conceitos e práticas desenvolvidas por pensadores e estudiosos que buscaram analisar o verdadeiro significado da educação infantil nas creches do passado e do presente, de ontem e de hoje.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

APRESENTAÇÃO

A CRECHE no segmento de 3 meses a 2 anos e 11 meses é a primeira etapa da Educação Básica e de 3 anos a 7 anos e ambas tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança .

É ofertada creche para crianças de 3 meses até 3 anos e 11 meses e de 4 anos a 7 anos e 11 meses, e essa prática vem conquistando sucessivos avanços ao longo de sua história, tanto na formação de conceitos, como nos aspectos legais , que são determinantes para a implementação de políticas públicas para a área.

O Centro Educacional Pereira Agostinho – Creche Escola Ursinho Feliz unidade I e II, enquanto campo de conhecimento de creche tem a finalidade de cuidar, educar e formar cidadãos além de promover estímulos através de atividades psicomotoras para o real desenvolvimento do aluno enquanto cidadão.

A Creche na legislação atual Brasileira – No Brasil a nova LDB – Leis de Diretrizes e Bases de 1996, finalmente menciona a creche dentro do sistema de educação infantil, para atendimento da criança e zero a três anos, completando-se com a educação pré escolar, que visa a criança de quatro a seis anos e define a educação infantil como sendo a primeira etapa da educação Básica, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. A Lei nº 9.394/96 ainda vai mais além, quando determina, no seu artigo 31 que a avaliação, na educação infantil

208 da Constituição Federal asseguram o atendimento em creche e em ré-escola às crianças de 0 a 6 anos e 11 meses de idade. Nesse viés, observamos que o direito de ambos se entrelaça, pois garantir o direito de acesso à creche às crianças cujas mães sejam trabalhadoras auxilia o desenvolvimento profissional da genitora.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A FIM DE FIXAR EM CINCO ANOS A IDADE MÁXIMA PARA O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Nossa Equipe vem acompanhando o movimento de reflexão constante no meio educacional a respeito das práticas pedagógicas vigentes, em prol da construção de uma ação educativa que seja instrumento real de transformação social voltado para o exercício pleno da cidadania.

Tem sido um desafio, ao longo dos anos, pensar sobre as diferentes concepções que vem fundamentar as práticas educativas e a formação do profissional que atua na esfera da creche, educação infantil e ensino fundamental.

Acreditamos num processo educativo que parta de uma concepção da criança como cidadã capaz de investir na construção de valores e atitudes como solidariedade, cooperação, autonomia, respeito ao bem comum, o que implica na necessidade de profissionais que se reconheçam no trabalho, que realizam e se vejam como sujeitos da história. Profissionais acreditando em si e em suas ações que desenvolvam diariamente uma identidade pessoal com seu trabalho, estabelecendo antes de tudo um compromisso com a infância, não apenas com as crianças que compartilham o seu cotidiano, mas com todas as crianças do universo. Uma escola cuja gestão é democrática, proporcionando uma escola reflexiva com profissionais reflexivos.

Pensar no processo educativo construído coletivamente, em sua coerência, intensidade e em todas as práticas e ações que dele decorrem, contribui para a consolidação de uma pedagogia da educação atual e preocupada com as circunstâncias e situações do cotidiano e das relações em que estão envolvidos gestores, educadores, crianças e família.

Um PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO ultrapassa a mera elaboração de planos, é a materialização de nossa reflexão crítica enquanto educadores, buscando um norte que possibilite a efetivação da intencionalidade do espaço educacional,

É preciso salientar a importância da construção coletiva desse projeto, que foi sistematizado a partir das vivências, investigações e aprendizagens e que exigiu comprometimento de todos os envolvidos no processo educativo: a equipe da creche, a equipe da escola, gestor, equipe pedagógica, educadores e educandos, as famílias e a comunidade como um todo.

Nesse processo, que envolvem reuniões, cursos, encontros diversos com todos os trabalhadores desta instituição, re-significamos o papel desse espaço-creche e sua ação educativa. Com isso, definimos coletivamente nossos caminhos e ações para o cumprimento de nossa função político-social.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

1-HISTÓRICO – QUEM SOMOS NÓS

Resgatar a história de vida dos homens significa não só reconstituir-lhes enquanto sujeitos, mas reconstruir também sua cultura, seu tempo, sua história, re-inventando a dialogicidade, a palavra a memória, na tensão do particular e da totalidade. Tal resgate se apreseta como ponto crucial para a construção de um conceito humanizado de ciência: dar voz ao que até então fora considerado sem importância.

(Sônia Kramer, 1993)

O Centro Educacional Pereira Agostinho – Creche Escola Ursinho Feliz unidade I e II – Situada na Rua Professor José de Souza Herdy 341 e 269 – 25 de Agosto Duque de Caxias, RJ – existente desde 1993, iniciando com a Unidade I, sob a gestão de Maria de Fatima Pereira Agostinho – Pedagoga Formada pela Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO), com habilitação para o magistério em educação infantil, magistério das séries iniciais e do Ensino Fundamental e Orientação Educacional, Orientação Pedagógica e Gestão escolar e – Pós graduada em Gestão Escolar.

A Creche Escola ursinho Feliz Unidade II iniciou seus trabalhos em janeiro de 2006, atendendo em regime de creche crianças de três meses a 2 anos e 11 meses.

Quando a Unidade I foi desmembrada para que o atendimento fosse mais enfático e detalhado por idade podendo assim atender crianças de 3 anos a 7 e 11 meses anos – denominada Unidade I, nos tronando assim duas unidades com os mesmos propósitos, criar vínculos afetivos e educacionais que transcendem os sentimentos da educação.

Com o advento das leis federais 11.114, de 16/05/2005 e 11.274 de 06/02/2006, que alteram artigos da Lwi 9394/96, bem como o Parecer CNE/CEB nº 18, de 15/09/2005 o Centro Educacional Pereira Agostinho – Creche Escola Ursinho Feliz unidade I e II adotou o seguinte procedimento:



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

- a) Creche funcionará para crianças de 3 meses até 7 anos e 11 meses de idade sendo inserida na modalidade de inclusão caso necessário ou tenha diagnóstico, no qual o diagnóstico é fornecido pelos pais que nos dará parâmetros para o trabalho a ser realizado.

Nossa proposta para educação infantil é voltada para o desenvolvimento a construção e a aquisição de conhecimento de nossos alunos, tornando-os autônomos e cooperativos, participantes em sua formação e apropriadas de sua cidadania. Por isso a nossa grande responsabilidade em compormos nossa equipe com profissionais comprometidos com esses objetivos, sujeitos da produção de conhecimento, sensíveis, reflexivos, ousados e que tenham como eixo de sustentação de sua práxis pedagógica a ação, reflexão e transformação.

O horário de atendimento da creche unidade I e II será por períodos no máximo de doze horas, isto é das 7 as 19 horas.

A Creche Escola Ursinho Feliz Unidade I e II oferece atendimento de orientação educacional e pedagógica em parceria com psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos Neuropsicopedagogas, Terapeuta Educacional, psicomotricista, Psicopedagogo na própria escola.

A creche Ursinho Feliz – Unidade I e II, também oferece como atividade complementar balé, judô, natação, para crianças conforme a idade de cada modalidade.

O CEPA - Creche Escola Ursinho Feliz Unidade I e II desenvolve ações educativas que integram cuidados essenciais e ampliação dos múltiplos conhecimentos, linguagens e expressões das crianças, através de trabalhos de psicomotricidade, estimulação nas áreas afetivas, cognitivas e psicomotoras.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Segundo Rosemberg e Campos (1994, p 199)

O PAPEL CENTRAL DA CRECHE É AJUDAR AS CRIANÇAS A CONSTRUIREM DE FORMA POSITIVA SUA IDENTIDADE (...) ESTE PROCESSO INCLUI ASPECTOS LIGADOS À ORIGEM FAMILIAR, LOCALIZAÇÃO NO TEMPO E NO ESPAÇO, E TAMBÉM RELATIVOS AO CORPO, AS EMOÇÕES E SUA INTERSUBJETIVIDADE (...)

A Creche é um direito da criança, uma opção da família e um dever do Estado, e fundamentalmente um espaço de cuidar e educar crianças pequenas (firmado com a Lei de Diretrizes e Bases – Lei 9.394/96, que segundo Craidy (2001 p, 24) tem:

(...) uma função de complementação, e não de substituição da família, como muitas vezes foi entendido. Assim, eles deverão integrar-se com a família e com a comunidade para que, juntas, possam oferecer o que a criança necessita para o seu desenvolvimento e para sua felicidade.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

2 – FUNDAMENTOS TEÓRICOS-FILOSÓFICOS

Eu agora diria a nós, como educadore, ai daqueles, entre vós, que pararem com sua capacidade de sonhar, de inventar a sua coragem, de denunciar e anunciar. Ai daqueles que, em lugar de visitar de vez em quando o amanhã, o futuro, pelo profundo engajamento com o hoje, com o aqui e com o agora.

(Freire, 1982 p 101)

Acreditamos ser necessário, portanto falar de nossa função dentro desse contexto: refletir sobre o ensino e a produção científica no espaço-creche, enfatizando a importância de formação de recursos humanos e a produção de conhecimentos, visando atendimento de crianças de zero a três anos.

A creche como a escola deve respeitar a cultura e origem de cada criança. Deve ser espaço de socialização de vivências e de interação com o outro.

As iniciativas das crianças, suas curiosidades e vontade de explorar as tomam sujeitos ativos no mundo em que vivem. As atividades propostas devem basear-se em uma organização do espaço e na oferta de materiais de forma a possibilitar a iniciativa, a ação independente e a imaginação das crianças, desenvolvendo as áreas cognitivas, afetivas e psicomotoras.

Um dos símbolos de evolução do ser humano é a sua capacidade de planejar, pensar adiante, prever o futuro para melhorá-lo. Em outras palavras sua capacidade de projetar. Precisamos formar seres que sonhem com uma sociedade humanizada, justa, verdadeira, alegre e com participação de todos nos benefícios para os quais trabalhamos.

Percebemos a Creche-escola como um local privilegiado para a construção de novos valores, conhecimentos e conduta. Então precisamos criar condições para que a criança desenvolva o pensamento reflexivo abrangente da crítica construtiva, do espírito de pesquisa e do sentimento de solidariedade humana.

Nosso papel dentro da educação é tornar o educando um cidadão consciente de sua participação na manutenção e na transformação do mundo, a partir de estímulos diretos da observação, indagação e experimentação.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esse contexto se encontra um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, se procurando: Ensino porque busco, porque indaguei, porque e continuo indagando.

Pesquisa para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquisa para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade

(Freire 1996 p.32)

Partindo-se do princípio de que a criança quando chega a escola traz toda uma gama de experiências construídas no ambiente histórico-social em que vive, fundamentamos nossa proposta para a educação infantil em autores como Vygotsky, Paulo Freire, Piaget entre outros.

Vygotsky, assim como Piaget, defende a idéia de que a criança não é a miniatura de um adulto e sua mente funciona de forma bastante diferente. Esta compreensão tem grandes implicações para os professores porque nos obriga a compreender o aluno da forma com que ele é, e não da forma com que nós compreendemos o mundo.

Assim, para a formação docente é de vital importância o estudo das diferentes teorias do desenvolvimento de forma que nos permitam abordar o processo de ensino-aprendizagem de modo que o mesmo venha responder às necessidades particulares da natureza infantil.

Tanto Piaget como Vygotsky pensam que o desenvolvimento do indivíduo implicam não somente em mudanças quantitativas, mas sim, em transformações qualitativas do pensamento. Ambos reconhecem o papel da relação entre o indivíduo e a sociedade e, em Vygotsky é que esta a relação que determina o desenvolvimento do indivíduo.

Face a esse entendimento de Vygotsky temos que nos perguntar, como professores, que tipos de ambientes de aprendizagem são mais adequados para gerar aprendizagens e favorecer o desenvolvimento da criança.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Vygotsky tem uma visão sócio-construtivista do desenvolvimento com ênfase no papel do ambiente social no desenvolvimento e na aprendizagem; a aprendizagem se dá em colaboração entre as crianças e entre elas e os adultos. Já Piaget, coloca que a aprendizagem se produz pela interação do indivíduo com os objetos da realidade, onde a ação direta é a que gera o desenvolvimento dos esquemas mentais.

Colocando de outra forma, *para Vygotsky a aprendizagem é produto da ação dos adultos que fazem a mediação no processo de aprendizagem das crianças.* Neste processo de mediação, o adulto usa ferramentas culturais tais como a linguagem e outros meios, e muito mais que ser um processo de assimilação e acomodação (Piaget), é um processo de internalização, no qual a criança domina e se apropria dos instrumentos culturais como os conceitos, as idéias, a linguagem, as competências e todas as outras possíveis aprendizagens. Para ele, portanto, o desenvolvimento dos processos cognitivos superiores, é resultado de uma atividade mediada.

Mediador/a é aquele que ajuda a criança a alcançar um desenvolvimento que ela ainda não atinge sozinha. O/a professor/a e os colegas com mais experiência são os principais mediadores da escola.

Resumindo: Vygotsky nos fornece uma pista sobre o papel da ação docente: o professor é o mediador da aprendizagem do aluno, facilitando-lhe o domínio e a apropriação dos diferentes instrumentos culturais. *Mas, a ação docente somente terá sentido se for realizada no plano da Zona de Desenvolvimento Proximal. Isto é, o professor constitui-se na pessoa mais competente que precisa ajudar o aluno na resolução de problemas que estão fora do seu alcance, desenvolvendo estratégias para que pouco a pouco possa resolvê-las de modo independente.*

É preciso que a Escola e seus educadores atentem que não tem como função ensinar aquilo que o aluno pode aprender por si mesmo e sim, potencializar o processo de aprendizagem do estudante. A função da Escola é fazer com que os conceitos espontâneos, informais, que as crianças adquirem na convivência social, evoluam para o nível dos conceitos científicos, sistemáticos e formais, adquiridos pelo ensino. Eis aí o papel mediador do docente.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Segundo Vygotsky, as funções mentais superiores, com a capacidade para solucionar problemas, o armazenamento e o uso adequado da memória, a formações de novos conceitos e a vontade, aparecem inicialmente no plano social e após surgem no plano psicológico (no próprio indivíduo).

A construção real pela criança, parte pois, do social (interação com os outros) e, aos poucos é internalizada por ela.

A linguagem também é outro fator que intervém no processo de desenvolvimento intelectual da criança desde o nascimento, portanto deve se proporcionar um ambiente rico e estimulações adequadas e de trocas entre as crianças e adultos que interagem com ela.

A partir da visão destes teóricos, a educação infantil deve priorizar um ambiente onde todas as crianças tenham a possibilidade de se desenvolver e aprender, onde o acesso aos conhecimentos acumulados seja enriquecido através de novos conhecimentos, valorizando-se a cultura, a arte e o lúdico.

Respeitar a leitura de mundo do educando significa tomá-la como ponto de partida para a compreensão do papel da curiosidade, de modo geral, e da humana de modo especial, como um dos impulsos fundamentais da produção de conhecimento (Freire, p 90).

Pretende-se pois, através desta proposta ressaltar a importância da criança como ser histórico-social e cultural que deve ser valorizado para que se possa construir uma educação comprometida, que busque a formação de cidadãos autênticos, críticos e autônomos.

Embasamos, portanto a ação educativa nos objetivos cognitivos e sócio-afetivos concebendo a criança como um sujeito social, interativo, produtor de conhecimentos a partir de situações vivenciadas dentro e fora da escola.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

A FINALIDADE DA EDUCAÇÃO PARA PIAGET É A DE DESENVOLVER A AUTONOMIA SOCIAL, MORAL E INTELECTUAL.

A construção do conhecimento ocorre quando acontecem ações físicas ou mentais sobre objetos que, provocando o desequilíbrio, resultam em assimilação ou, acomodação e assimilação dessas ações e, assim surge a construção de esquemas ou conhecimento. Por outras palavras, uma vez que a criança não consegue assimilar o estímulo, ela tenta fazer uma acomodação e depois uma assimilação e o equilíbrio é então alcançado. A adaptação é um equilíbrio entre a assimilação e a acomodação.

Quando o equilíbrio deixa de existir, o indivíduo age sobre o que lhe afetou procurando o re-equilíbrio. Para Piaget, isto é feito por adaptação e organização.

A autonomia é outro princípio que defendemos nesta proposta, pois é construída a partir de situações que levem os sujeitos a decidir e responsabilizar-se. Autonomia não significa apenas fazer tarefas por si mesmos, esta é só uma pequena parte. A mais importante é a autonomia moral, aquela que conjuga iniciativa para a ação com a crescente responsabilidade com o mundo físico e social. Para isso a escola precisa encorajar o pensamento espontâneo através do pensamento crítico e autônomo. Quando a escola ensina obediência e respostas corretas, está evitando o desenvolvimento da autonomia e reforçando a heteronomia.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Segundo Piaget (1977)

A educação é um todo indissolúvel e não é possível criar personalidades independentes (autônomas) no campo ético se a pessoa é subjugada intelectualmente ao aprendiz pela rotina sem descobrir a verdade por si mesmo... se a sua ética consiste na submissão ao adulto, se as trocas sociais são aquelas que ligam cada indivíduo a um professor todo-poderoso, ele não saberá ser intelectualmente ativo.

Levamos em consideração então a contribuição de Piaget no que se refere a formação moral das crianças, onde ele coloca a ênfase por reciprocidade, como uma maneira de se reduzir ao máximo o poder do adulto para que se consiga a cooperação junto às crianças, através das relações afetivas.

Portanto o que se busca é que as relações entre as crianças e adultos/crianças ocorram de maneira segura e sincera, onde o desenvolvimento de autonomias aconteçam através da efetiva participação nas atividades, do levantamento de idéias, questionamentos, iniciativas, aprender a respeitar a opinião dos colegas e se colocar no lugar do outro (empatia).

As áreas de atuação que o educador se baseia para levar em frente o seu trabalho pedagógico são: áreas de desenvolvimento sócio-afetivo (construção de auto-imagem positiva, aceitação e convívio com as diferenças étnicas, classe social e gênero), brincar e movimentar (ambiente rico em descobertas e desafios).

A Proposta Pedagógica da creche Ursinho Feliz – CEPA baseia-se na concepção teórica sócio interacionista (interação do ser humano com seu meio ambiente), enfatizar sempre a importância do lúdico para o desenvolvimento infantil e trabalhar a construção do conhecimento, colocando o foco para a aquisição de habilidades e competências na gestão do conteúdo a utilizar, como metodologia, o desenvolvimento de projetos Pedagógicos é nossa principal tarefa.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

“APRENDER É CONSTRUIR SIGNIFICADOS E ENSINAR É OPORTUNIZAR ESSA CONSTRUÇÃO “

**NOSSO OBJETIVO FUNDAMENTAL É AUXILIAR NA PREPARAÇÃO DE
GERENTES DA INFORMAÇÃO E NÃO MEROS ACUMULADORES DE
DADOS SEM FUNDAMENTOS,**

**É ENSINAR A APRENDER A APRENDER, ISTO É, ENINAR A
ESTABELECEER RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS NO UNVIVERSO
SIMBÓLICO CONSTITÍDO DE NOMES, DATAS, DEFINIÇÕES, FORMÚLAS
E PROCEDIMENTOS.**

Todo conhecimento é uma construção que o sujeito faz a partir das interações com o mundo físico e social de seu contexto. Na escola o apoio a essa construção é mediado pelo professor.

Todo conhecimento é uma produção social e, portanto, um conjunto de verdades relativas que se modificam em função do desenvolvimento das sociedades e dos recursos tecnológicos disponíveis.

O homem é um ser social, isto é, biologicamente predestinado a construir e habilitar um mundo juntamente com outros seres humanos. A construção desse mundo se faz por meio da interação com o outro pela linguagem, a qual, é considerada como características fundamentais do homem, visto como ser social.

Nossa Proposta é baseada nos estudos Vygotsky onde a cultura molda o psicológico, isto é determinar a maneira de pensar, Vygotsky fala ainda sobre a formação de conceitos, os conceitos espontâneos ou do cotidiano, também chamado de senso comum. Piaget faz considerações sobre os estágios de desenvolvimento da criança, e nas pesquisas EMILIA FERREIRO como ênfase no processo de alfabetização. Também trabalhamos com Vygotsky e Wallon para o embasamento teórico quanto ao desenvolvimento social da aprendizagem.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Diz Piaget:

O objetivo da educação intelectual não é saber repetir ou conservar verdades acabadas, pois uma verdade que é reproduzida não passa de uma semi-verdade, mas sim, aprender por si só próprio a conquista do verdadeiro, correndo o risco de depender tempo nisso e de passar por todos os rodeios de uma atividade real pressupõe.

Nosso trabalho é voltado para o desenvolvimento cognitivo (inteligência), físico, social e emocional, sempre respeitando as diferenças e oferecendo condições para uma aprendizagem ampla e prazerosa.

A escola é um elemento de transformação da sociedade, sua função é contribuir, junto com os outras instâncias da vida social, para que essas transformações se efetivem. Nesse sentido, o trabalho da escola deve considerar crianças como seres sociais e trabalhar com elas no sentido de que a integração na sociedade seja construtiva. Nessa linha de pensamento, a educação deve privilegiar o contexto socioeconômico e cultural, reconhecendo as diferenças (...) a educação deve instrumentalizar as crianças de forma a tornar possível a construção da sua autonomia, criticidade, criatividade, responsabilidade e cooperação.

3 – Justificativa

Não existe nada mais horrível do que gente que “é impossível” com sua postura altiva reprovam qualquer tentativa, não vêem a menor validade na história da humanidade. Por eles não haveria invenções como o carro, o rádio, a televisão, o computador e sua memória, viveriam na pré-história. O mundo seria um lugar bem sem graça se a gente que diz “impossível” governasse

(Claudia Roquette-Pinto)



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

O espaço escolar se constrói e se reconstrói diariamente a partir dos elementos humanos, espaciais, sociais, culturais e econômicos de que se dispõe. As diferentes interações presentes nestes espaços são as condições para o crescimento das crianças e devem ser traduzidas em atividades diárias.

Queremos desenvolver ao máximo a capacidade intelectual de cada criança, levando em consideração sua idade genética, idade mental e idade emocional, porém nunca esquecer de como o lúdico é fundamental para este desenvolvimento.

A ludicidade é o veículo norteador das atividades, pois através do lúdico as crianças estabelecem conceitos e relacionam fatos da realidade real, inserindo-se no mundo em que vivem.

Nosso objetivo ainda, é também proporcionar aos alunos experiências que possam enriquecer seus universos de conhecimentos, como apresentação de peças teatrais, fantoches, jogos e brincadeiras educativas e interativas, como foco principal o trabalho psicomotor socio afetivo e emocional.

A ESCOLA IDEAL É AQUELA QUE CUMPRE A SUA FUNÇÃO. ESSA FUNÇÃO JÁ ESTÁ HISTORICAMENTE DETERMINADA, NÃO CABENDO À ESCOLA REINVENTÁ-LA.

A ESCOLA IDEAL É AQUELA EM QUE A CRIANÇA SE SINTA CONFORTÁVEL, NUM AMBIENTE SEGURO, LIMPO AREJADO, E PRINCIPALMENTE SE SINTA AMADA.

“SE EU FALASSE TODAS AS LINGUAS DA TERRA MAS SE O AMOR NÃO TIVESSE, SERIA UM NADA PORQUE O HOMEM NADA VALE SE NÃO AMA”.

“AMAR TEU PRÓXIMO COMO A TI MESMO”



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Em qualquer tempo e lugar, a escola tem como base comum e universal **GARANTIR O DIREITO DE APRENDIZAGEM DOS CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS, CULTURAIS E ÉTICOS Á TODAS AS CRIANÇAS”**

No campo da educação infantil, a teoria construtivista de Jean Piaget e a perspectiva sócio interacionista do construtivismo, representada pelas teorias de Vygotsky e Henry Wallon, são praticamente hegemônicas no que se refere aos referenciais teóricos utilizados em creches e pré- escolas (MEC 1996)

Vygotsky, assim como Piaget, defende a idéia de que a criança não é a miniatura de um adulto e sua mente funciona de forma bastante diferente. Esta compreensão tem grandes implicações para os professores porque, nos obriga a compreender o aluno da forma como ele é, e não da forma com que nós professores pais e comunidade escolar compreendemos o mundo.

Assim, para a formação docente é de vital importância o estudo das diferentes teorias do desenvolvimento de forma que nos permitam abordar o processo de ensino-aprendizagem do modo que o mesmo venha a responder às necessidades particulares da natureza infantil.

Tanto Piaget como Vygotsky pensam que o desenvolvimento do indivíduo implica não somente em mudanças quantitativas, mas sim, em transformações qualitativas do pensamento. Ambos reconhecem o papel da relação entre o indivíduo e a sociedade e, em Vygotsky é esta relação entre o indivíduo e a sociedade e, em Vygotsky é esta relação que determina o desenvolvimento do indivíduo.

Face a esse entendimento de Vygotsky temos que nos perguntar, como professores, que tipos de ambientes de aprendizagem são mais adequados para gerar aprendizagens e favorecer o desenvolvimento da criança.

Vygotsky tem uma visão sócio-construtivista do desenvolvimento com ênfase no papel do ambiente social no desenvolvimento e na aprendizagem, a aprendizagem se dá em colaboração entre as crianças e entre elas e os adultos. Já Piaget, coloca que a aprendizagem se produz pela interação do indivíduo com os objetos da realidade, onde a ação direta é a que gera o desenvolvimento dos esquemas mentais.

Colocando de outra forma, para Vygotsky a aprendizagem é produto da ação dos adultos que fazem a mediação no processo de aprendizagem das crianças.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Neste processo de mediação, o adulto usa ferramentas culturais tais como a linguagem e outros meios, e muito mais que ser um processo de assimilação e acomodação (PIAGET), é um processo de internalização, no qual a criança domina e se apropria dos instrumentos culturais como os conceitos, as idéias, a linguagem, as competências e todas as outras possíveis abordagens de aprendizado.

Para ele(PIAGET), portanto, o desenvolvimento dos processo cognitivos superiores, é resultado de uma atividade mediada.

Mediador (a) é aquele que colabora com a criança a alcançar um desenvolvimento que ela ainda não atingiu sozinha, porém ele deve deixar o aluno à vontade para que se expresse de maneira voluntária para que a análise na observação direta seja mais qualificada e realista, está no processo dessa aprendizagem o papel do mediador de estimular o aluno para que alcance o objetivo, assim podemos dizer que o mediador é um incentivador extra para o aluno que de fato precisa para seu aprendizado.

O professor e os colegas de classe com maior experiência são os principais mediadores e estimuladores na escola, são aqueles que impulsionam os seus pares provocando competição saudável e harmônica.

RESUMINDO: Vygotsky nos fornece uma pista sobre o papel da ação do docente. O professor é o melhor mediador da aprendizagem do aluno, o facilitador no domínio e a apropriação dos diferentes instrumentos culturais. Mas, a ação do docente somente terá sentido se for realizada no plano da ZONA DE DESENVOLVIMENTO PROXIMAL. Isto é, o professor constitui-se na pessoa mais competente que precisa ajudar o aluno na resolução de problemas que estão fora do seu alcance, desenvolvendo estratégias para que pouco a pouco resolvê-las de modo independente.

É preciso que a escola e seus educadores atentem que não tem como função ensinar aquilo que o aluno pode aprender por si mesmo e sim, potencializar o processo de aprendizagem do estudante.

A função da Escola é fazer com que os conceitos espontâneos, informais, que as crianças adquirem na convivência social, evoluam para o nível dos conceitos científicos, sistemáticos e formais, adquiridos pelo ensino. Ai está o papel do mediador do docente , assim como Vygotsky, assim como Piaget defende a idéia



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

de que a criança não é a miniatura de um adulto e sua mente funciona de forma bastante diferente. Esta compreensão tem grandes implicações para os professores porque nos obriga a compreender o aluno da forma com que ele é, e não da forma com que nós compreendemos o mundo.

Wallon é autor da teoria psicogenética e interacionista do desenvolvimento ou seja “ a integração organismo-meio e a integração dos conjuntos funcionais, emoções, sentimentos e paixão, o papel da atividade nos diferentes estágios”

A psicologia genética é um estudo focado nas origens, na gênese dos processos psíquicos. Conforme Galvão (2004), Wallon propõe o estudo integrado do desenvolvimento-afetividade, motricidade, inteligência como campos funcionais entre os quais se distribui a atividade infantil. O homem é um ser “geneticamente social”. É a psicogênese da pessoa completa.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

OBJETIVOS

Objetivo Geral

. Viabilizar o processo de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças considerando as capacidades cognitivas, afetivas, motoras, interesses e as necessidades, o que implica o conhecimento e a atenção às suas características etárias, sociais e psicológicas.

Objetivos Específicos

. Possibilitar o brincar como uma forma de estimular a curiosidade e a criatividade, o que remete a criança à descoberta e a sua capacidade expressiva.

. Promover a interação da criança com os objetos pares e adultos para conhecê-los através da ação, adquirindo, desta maneira, formação pessoal e social e conhecimento de mundo.

. Desenvolver atividades recreativas com as crianças respeitando os estágios de desenvolvimentos da mesma.

. Criar condições para que a criança desenvolva o pensamento reflexivo abrangente da crítica construtiva.

. Proporcionar o pleno desenvolvimento de indivíduos capazes de compreender as transformações do mundo.

Possibilitar a inclusão como uma forma de aceitação do diferente.

. Proporcionar com a inclusão um olhar e um pensamento reflexivo.

Tendo em vista esta reflexão, elaboramos coletivamente estratégias de trabalho, e metodologias adequadas procurando alcançar as metas previstas.

Assim, o processo ensino-aprendizagem dos nossos alunos será desenvolvido através de projetos pedagógicos integrados bimestralmente, projetos que abordem temas como família, leitura, higiene, animais, medidas de grandezas, socialização e respeito mútuo, para juntos (família e escola) construirmos novos saberes que ajude nossos alunos a desenvolver sua autonomia, oportunizando a participação dos mesmos em todas as atividades que serão propostas.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

AVALIAÇÃO

Não há uma saída, há muitas , não há uma resposta única. Mesmo que por ilusão a encontremos, novas perguntas continuam a surgir. Somos calcários, chumbo, argila, água marinha ? Sim e não. Desmanchamo-nos e nos refazemos.

(Sônia Kramer)

A avaliação, mostra-se como um constante movimento do (re) ver o vivido. Vemos, observamos, analisamos e avaliamos durante todo tempo, mas ao nos afastarmos sistematicamente da situação junto às crianças para podermos olhá-las de outro ângulo, e rever de maneira diferente. Assim a avaliação apresenta-se como contínuo e ininterrupto momento de (re) construção.

Avaliar é antes de tudo analisar uma situação, observar, refletir sobre o que se passa, fazer um diagnóstico que aponte novos caminhos, que ajudem a melhorar, a crescer.

Partindo deste pressuposto, traçamos diretrizes que serão utilizadas para avaliarmos a operacionalização das ações, tais como :

- . Reuniões pedagógicas com todos os profissionais para avaliação específica de cada aluno;
- . Observação direta do comprometimento dos envolvidos na execução das atividades, visando o alcance das metas traçadas, observando que cada aluno responde a um estímulo diferente.
- . A avaliação é continuada, individual e coletiva, isto é, os alunos são avaliados diariamente em todas as atividades propostas.

O processo de avaliação é sistemático e contínuo. É realizado por meio da observação e registro pessoal e individual de cada aluno. Consolidando com o desenvolvimento dos projetos executados durante o ano pelos diferentes níveis.

Semestralmente será repassado para as famílias o registro dos processos de aprendizagem de cada aluno, abordando os seguintes aspectos cognitivos, psicológicos, sócio-afetivo e psicomotor.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Avaliação também acontecerá no Ensino Fundamental através de provas testes e trabalhos.

A avaliação tem média mínima de 7,0 porém para a Inclusão a média será 6,0 caso não haja necessidade de ajuda do regente de turma para a realização da prova, mesmo a prova sendo adaptada.

INTEGRAÇÃO ORGANISMO - MEIO

Estudar a criança contextualizada nas relações com o meio, avaliando a dinâmica de determinações recíprocas. Wallon ressalta que é necessário recorrer a outros campos do conhecimento, como a neurologia a psicopatologia, a antropologia e a psicologia infantil para compreender o desenvolvimento infantil `a luz da psicogenética.

Para Wallon o meio é um complemento indispensável ao ser vivo, que supre suas necessidades e as suas aptiões sensório-motoras e depois psicomotoras.

É um processo dinâmico de mutação constante pela presença de novos meios, novas necessidades e novos recursos que aumentam a possibilidade de evolução do indivíduo, que interage com novos desafios e aprendizados.

Para Wallon os espasmos do recém-nascido não são apenas um ato muscular de contração dos aparelhos musculares e viscerais. Existe um bem-estar ou mal-estar tanto no espasmo como na sua dissolução. Esta tensão é provocada pela energia retida e acumulada, risos, choros, soluços que aliviam a tensão dos músculos;

Wallon identifica, então o processo de alternância na predominância dos conjuntos, em cada estágio de desenvolvimento, por ele classificado em impulsivo-emocional que acontece de 0 a 1 ano de idade, o sensório-motor e projetivo que acontece entre 01 ano a 3 anos de idade, personalismo que acontece dos 3 anos aos 6 anos de idade, categorial de 6 anos aos 11 anos, puberdade e adollescência de 11 anos em diante. O conjunto afetivo é mais evidenciado nos estágios personalismo, puberdade e adollescência.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Também identifica a alternância de direções, ou seja no impulsivo-emocional, personalismo, puberdade e adolescência o movimento que predomina é o afetivo para dentro, para o conhecimento de si. Existe uma busca do auto-conhecimento e da eterna dúvida do QUEM EU SOU ?

No sensório-motor projetivo e categorial predomina o cognitivo, para fora, conhecimento e descobertas do mundo exterior

PIAGET, VYGOTSKY E WALLON AFIRMAM QUE A CAPACIDADE DE CONHECER E APRENDER SE CONSTRÓI A PARTIR DAS TROCAS ESTABELECIDAS ENTRE O SUJEITO E O MEIO.

Cada criança tem seu momento, umas descobrem o seu potencial para brincadeiras de correr, saltar, pular e outras ainda, para atividades musicais, jogos de sala, teatro, dramatizações. Cada uma descobrindo suas habilidades e desenvolvendo-as mais do que as outras, o que não significa que uma criança seja mais ou menos desenvolvida que outra, mas apenas que ela possui preferências e habilidades diferentes. A riqueza está na diferença, pois é com ela que aprendemos a descobrir e aprimorar nossas habilidades.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

EDUCAÇÃO INCLUSÃO : UMA PRÁTICA POSSÍVEL

A inclusão se baseia em princípios, tais como, a aceitação das diferenças individuais como um atributo e não como um obstáculo, a valorização da diversidade humana pela sua importância para o enriquecimento de todas as pessoas, o direito de pertencer e não ficar de fora.

(Ligia Amaral, 1994)

Essa concepção da inclusão, que significa fazer parte de um processo ou de um grupo, não se restringe apenas às crianças portadoras de necessidades especiais, mas também daquelas com dificuldades temporárias ou permanentes de aprendizagem.

Os princípios filosóficos da inclusão apontam que o ser humano constrói sua identidade e desenvolve-se através da interação com o outro, ou seja somos todos essencialmente sociais, o que só nos faz progredir em aprendizado e desenvolvimento.

Nessa perspectiva, nosso espaço educativo, como o CENTRO EDUCACIONAL PEREIRA AGOSTINHO creche URSINHO FELIZ – CEPA, constitui em um espaço privilegiado da ação pedagógica, já que em nossa estrutura e finalidade, implica na promoção de contínuas interações sociais no seu cotidiano. Tais interações deverão proporcionar nas crianças a construção de autonomia, desenvolvimento progressivo, reflexão e a consequente ação-intervenção no mundo ao seu redor.

Um espaço educativo se caracteriza não por um conjunto de práticas preestabelecidas, mas pelo seu compromisso frente à diversidade das crianças, isto é, o papel desse espaço de educação vai além das simples transmissões de conhecimento. Deve firmar-se como espaço de formação integral do ser humano, apto a conviver com a riqueza da diferença.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Quando discutimos sobre diferenças, que podem ser raciais, religiosas, culturais e sociais, utilizamos frequentemente a palavra tolerância, isto é, direito que se reconhece aos outros de terem opiniões diferentes ou opostas, porém nós educadores não devemos ficar indiferentes as necessidades e nossas crianças.

A inclusão já faz parte dos hábitos do CENTRO EDUCACIONAL PEREIRA AGOSTINHO - creche escola Ursinho Feliz – CEPA.

Durante muito tempo as crianças com anomalias foram privadas de experiências fundamentais para o seu desenvolvimento, porque não se acreditava que poderiam ser capazes de realizar simples ou complexas tarefas na área da educação. Todavia hoje já é comprovado que crianças com síndrome de down, autismo – TEA, TOD (Transtorno opositor desafiador) e atrasado do desenvolvimento mental e linguagem poderiam alcançar estágios muito avançados de raciocínios e desenvolvimentos quando inseridos no contexto escolar onde todos juntos seriam referência de inclusão.

Precisamos salientar que cada criança é única e possui características próprias. Voivodic (2005) menciona que a sequência de desenvolvimento da criança com síndrome de down geralmente é bastante semelhante à criança sem síndrome e as etapas e os grande marcos são atingidos, embora em ritmo mais lento.

O Centro Educacional Pereira Agostinho - Creche Escola Ursinho Feliz, sofreu várias modificações para atender a sociedade e sua demanda, no que diz respeito a inclusão, buscando na medida do possível atualização, capacitação de profissionais e inserindo uma equipe multi disciplinar para avaliar todos os alunos para assim possamos detectar quanto mais rápido possíveis alterações de comportamento e assim sinalizando aos pais para que fossem acompanhados por especialistas para sanar dúvidas quanto as dificuldades apresentadas por nossos alunos. Incluir o aluno e capacitá-lo profissionalmente fazendo uma capacitação da dinâmica escolar, isto é reformular a escola para atender a todos sem exceção.

O CENTRO EDUCACIONAL PEREIRA AGOSTINHO - Creche Escola Ursinho Feliz – CEPA, acredita na participação da família como facilitador e principal condutor para as mudanças necessárias após as análises feitas dentro do espaço de ensino-aprendizagem. Acreditamos ainda que a família deve ser o principal veículo e se tornar parceira da escola através de obter maiores informações sobre o aluno e acompanhar o desenvolvimento do aluno, estabelecendo sempre que possível uma compatibilidade com os profissionais da creche-escolaa. Com este olhar, um tema se faz bastante presente na



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

construção de projetos pedagógicos da creche ursinho feliz CEPA, que é FAMÍLIA-ESCOLA UMA RELAÇÃO DE SUCESSO.

O CENTRO EDUCACIONAL PEREIRA AGOSTINHO - Creche Escola Ursinho Feliz, tem como meta principal a formação educacional de crianças na idade inicial de 3 meses a 3 anos na unidade 2 e de 4 anos aos 7 anos na unidade 1 encerrando o Ensino Fundamental 1 no primeiro ano, proporcionando o pleno desenvolvimento de indivíduos capazes de compreender os problemas humanos, a de perceber coisas simples que nos cercam a formação de caráter, a personalidade se dá nos primeiros anos de vida.

OBJETIVO GERAL

. Viabilizar o processo de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças considerando as capacidades cognitivas, afetivas, motoras, seus interesses e as necessidades, o que implica no conhecimento e a atenção as suas características etárias, sociais e psicológicas, proporcionando um momento de muito aprendizado na inclusão, tanto para educadores, pais, alunos e sociedades escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

. Possibilitar o brincar como forma de estimular a curiosidade e a criatividade, o que remete a criança à descobertas e a sua capacidade de se expressar.

. Promover a interação do aluno com os objetos, seus pares e adultos, para conhecê-los através da ação, adquirindo, desta maneira, formação pessoal, social e conhecimento do mundo.

. Desenvolver atividades recreativas com os alunos respeitando os estágios do seu desenvolvimento.

. Criar condições para que o aluno desenvolva o pensamento reflexivo abrangente da crítica construtiva.

. Proporcionar o pleno desenvolvimento de indivíduos capazes de compreender as transformações do mundo.

. Possibilitar a inclusão como uma forma de aceitação do diferente.

. Proporcionar com a inclusão um olhar e um pensamento reflexivo.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

AÇÕES E ESTRATÉGIAS

O Projeto Político Pedagógico sobre inclusão visa estabelecer um compromisso na transformação da sociedade, através da formação de um novo cidadão.

Tendo em vista esta reflexão, elaboramos coletivamente ações e estratégias de trabalho, metodologias adequadas procurando alcançar as metas previstas.

Elaboramos para cada aluno de inclusão um PEI – Plano Educacional Individualizado, faremos, o material será personalizado conforme a construção de conhecimento de cada aluno, portanto, se faz necessário avaliação bimestral para entendermos a evolução de cada aluno e suas dificuldades. Para alunos de inclusão a triagem é altamente necessário, para isso temos uma equipe multidisciplinar como T.O, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Neuropsicopedagogo, Psiopedagogo, para análise e posterior encaminhamento para o neuropediatra, para que o mesmo encaminhe para as terapias necessárias. Há de se observar que precisamos estar sempre atentos as modificações apresentadas por cada aluno para que possamos fazer uma inclusão de excelência.

AValiação GERAL

A avaliação mostra-se como um constante movimento de (re) ver o vivido. Vemos, observamos, analisamos e avaliamos durante todo tempo, mas ao nos afastarmos sistematicamente da situação junto aos alunos para podermos olhá-los de outro ângulo, podendo rever de formas diferentes. Assim, a avaliação apresenta-se com um contínuo e interrompido momento de (re) construção.

Avaliar é antes de tudo analisar uma situação, observar, refletir sobre o que se passa, fazer um diagnóstico que aponte novos caminhos, que ajudem a melhorar, a crescer.

Partindo desse pressuposto, traçamos diretrizes que serão utilizadas para avaliarmos a operacionalização das ações, tais como:

- . Reunião pedagógicas com todos os profissionais para observação e avaliação específica de cada aluno.

- . Observação direta do comprometimento dos envolvidos na execução das atividades, visando o alcance das metas traçadas, observando que cada aluno responde a um estímulo diferente.

A avaliação é continuada e coletiva, isto é, os alunos são avaliados diariamente em todas as atividades propostas.



Centro Educacional Pereira Agostinho
Creche Escola Ursinho Feliz
Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental
Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil
CNPJ: 39481726/0001-29

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O processo de avaliação é sistemático e contínuo. É realizado por meio da observação direta e registro de cada aluno. Consolida-se com o desenvolvimento dos projetos executados durante o ano pelos diferentes níveis. Bimestralmente é repassado para as famílias o registro dos processos de aprendizagem de cada aluno, abordando os seguintes aspectos: Cognitivo, psicológico, sócio-afetivo e psicomotor.

AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL

- 1) O registro do rendimento escolar para o 1º ano do ensino fundamental para alunos de inclusão será de acordo com o nível intelectual de cada aluno, e a nota será expressa em zero a dez (fracionamento decimal)
- 2) A avaliação terá vários aspectos de observação direta, observação em grupo, avaliação individual através de provas, avaliação de comportamento, avaliação de capricho com o material, para cada item será ofertado uma nota onde o peso maior será da prova valendo máximo 8 pontos e 2 pontos para serem divididos nas demais avaliações. A média bimestral deverá ser a média das avaliações das diferentes atividades realizadas no decorrer do processo ensino-aprendizagem.

**QUEREMOS JUNTOS, ESCOLA E FAMÍLIA, PARTICIPAR DA
FORMAÇÃO DE HOMENS E MULHERES PARA A CONSTRUÇÃO DE
UM MUNDO MAIS JUSTO, MAIS FRATERNAL, MAIS HUMANO.**



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

REGIMENTO ESCOLAR

Titulo I

Das Disposições Preliminares

Capítulo I

Da Identificação

Art 1º CEPA - Centro Educacional Pereira Agostinho – Creche Escola Ursinho Feliz unidade I e II situada na Rua Professor José de Souza Herdy 341 e 269 consecutivamente, 25 de agosto Duque de Caxias RJ, fundada em 1993, é mantida com CNPJ 39.481.726/0001-29 e 39.481/726/0002-00 consecutivamente, funciona em regime de externato como creche, Educação Infantil e Educação Fundamental primeiro segmento.

Capítulo II

Da Educação

Art 2º A Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Lei nº 9394/96.

& O Centro Educacional Pereira Agostinho – CEPA – Creche Ursinho Feliz unidade I e II tem por objetivo estimular o processo de ensino e aprendizagem desde os três primeiros meses de idade até aos sete anos.

Título II



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Das Finalidades

Capítulo I

Dos Princípios e Objetivos

Art 1º O Centro Educacional Pereira Agostinho acredita no processo educativo que parta da concepção que a criança é vista como cidadã capaz de investir na construção de valores e atitudes como solidariedade, cooperação, autonomia, respeito ao bem comum.

Art 2º A Creche primeira etapa que se inicia dos 3 meses aos 2 anos e 11 meses tem como finalidade o desenvolvimento psicomotor, social e afetivo da criança assim como os cuidados essenciais de higiene e alimentação.

Art 3º A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica porém segunda etapa de nossas bases de construção de conhecimento do indivíduo, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até aos 6 anos de idade em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade (art 29 da Lei 9394/96 com o advento das Leis Federais 11.114 de 16/05/2005 e 11.274 de 06/02/2006, que alteraram artigos desta lei)

Art 4º O Ensino Fundamental é voltado para o desenvolvimento, a construção e aquisição dos múltiplos conhecimentos, linguagem e expressão, tornando-os autônomos e cooperativos, participantes em sua formação e apropriados de sua cidadania.

Art 5º O CEPA Centro Educacional Pereira Agostinho – Creche Ursinho Feliz tem por objetivos específicos:

& 1º Na creche

I - Proporcionar o bem estar do aluno em todos os aspectos, alimentação, higiene e sono. Estimular o aluno com trabalhos de psicomotricidade e socialização.

& 2º Na Educação Infantil

II - Proporcionar o desenvolvimento integral da criança até aos 6 anos em seus aspectos físico, psicológicos, sócio-emocionais e intelectuais.

& 3º No Ensino Fundamental



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

III – Promover a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio de leitura da escrita e do cálculo

Título III

Da Organização didático-Pedagógico

Capítulo I

Estrutura Curricular

Art 6º O Plano de atividades e a grade curricular possui um núcleo comum formado por um conjunto de conteúdos e disciplinas obrigatórias e ainda, por uma parte diversificada para atender as diferenças individuais dos alunos suas peculiaridades locais e planos do estabelecimento segundo as leis e resoluções vigentes.

Capítulo II

Do Calendário Escolar

Art 7º O ano letivo será composto por no mínimo de duzentos dias letivos, cada um com quatro horas diárias de atividades, desenvolvidas em quarenta semanas de cinco dias de segunda a sexta feira e alguns sábados letivos quando forem necessários para as festividades e para cursos de aperfeiçoamento.

Capítulo III

Da Matrícula

Art 8º Na creche que se dá na fase de 3 meses a 2 anos e 11 meses a matrícula se dará em qualquer momento do ano desde de que haja vaga e que o aluno tenha toda documentação solicitada.

Na Educação Infantil a matrícula é a partir de três anos completos na turma do maternal, com quatro anos na turma jardim I, com 5 anos na turma do jardim II, isto com ressalva que o aluno deverá estar com esta idade até abril do ano corrente.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

No Ensino Fundamental a matrícula deverá ser para o primeiro ano e o aluno deverá ter completado todas as etapas anteriores, nesta fase o aluno poderá ficar retido caso não alcance o letramento necessário.

Art 9º A matrícula na Educação Infantil e no primeiro ano do Ensino Fundamental poderá ser feita em qualquer época do ano letivo.

& A matrícula deverá ser feita através da apresentação dos documentos tais como certidão de nascimento, comprovante de residência, foto 3x4, cópia de CPF e carteira de identidade do responsável financeiro, cartão de vacinação e atestado de saúde assinado pelo médico responsável da criança para liberação das atividades físicas e extra curriculares

Capítulo IV

Da Identificação do Aluno

Art 10º O aluno será identificado pelo uso do uniforme azul, blusa, short ou saia short, uniforme de frio também azul com logotipo da escola estampado na camiseta

Art 11º É obrigatório o uso do uniforme completo, sendo saia/short ou short e blusa, tênis preto e meia preta ou branca. No inverno o aluno deverá usar o uniforme de frio e nas atividades extras curriculares o aluno deverá estar vestida devidamente com atividade, se for judô com Kimono, se for balé com a roupa de balé, futsal com chuteira e a roupa do seu time, natação de sunga e touca e maiô de perna e touca, quando for dia de educação física ou psicomotricidade o aluno deverá usar a camiseta vermelha do uniforme.

Capítulo V

Da Renovação de Matrícula

Art 12º É assegurado o direito de renovação de matrícula para a etapa posterior e a partir do mês de outubro, porém a matrícula só será efetivada caso o aluno não tenha débitos com a escola.

& - A matrícula só terá validade se o responsável financeiro assine o contrato e pague a primeira mensalidade.

& - Em hipótese alguma haverá devolução da importância paga a esta Instituição de Ensino caso o responsável financeiro desista da matrícula por qualquer motivo.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Capítulo VI

Dos Bimestres, avaliações e promoção de alunos.

Art 13º O ano letivo será dividido em quatro bimestres:

& 1º Para a educação Infantil em cada bimestre será feito uma avaliação interna de raciocínio lógico, emocional e psicomotor para análise interna

Para o Ensino Fundamental será confeccionado testes e provas e observação direta sobre o comportamento sócio afetivo e emocional do aluno. O aproveitamento insuficiente do aluno será representado através de nota de 0 a 10.

Art 14º Durante o ano letivo a avaliação será continuada

I - Para a creche e educação infantil a avaliação será feita através de relatório de observação direta individual e em grupo, que será encaminhado aos pais com cópia assinada pelos pais, semestralmente.

II – Para o Ensino Fundamental haverá a observação direta individual e em grupo, avaliação através de testes e provas, sendo dividido em 3 pontos para os testes e 7 pontos para as provas, nossa média será nota 7 (sete) para alunos sem laudo e nota 6 (seis) para alunos com laudo de TEA, DOD, TDH etc. (são alunos de inclusão), haverá também dois pontos extras que serão distribuídos para comportamento, assiduidade, capricho, organização (CACO).

Art 15º Na educação Infantil não haverá avaliação para efeitos de aprovação, nos conteúdos ou disciplinas de caráter formativo, como educação física, arte cabendo ao professor decidir quando e como avaliar o nível de desenvolvimento do aluno.

Art 16º A avaliação para o Ensino fundamental terá duração de 3 dias para testes, e 5 dias para as provas, para efeito de total mínimo legalmente determinado para a duração do ano letivo, só será computado rigorosamente o tempo destinado a sua realização pelo aluno, sendo vedada a dispensa do discente se não completada a carga horária diária prevista na Lei 9394/96.

Art 17º Na educação infantil a avaliação far-se-à mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental (art 32 Lei 9394/96).



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Capítulo VII

Da Recuperação

Art.18º Na Educação Infantil não há reprovações, portanto a recuperação se fará através de reforço escolar diário para melhor aproveitamento do aluno.

Art 19º A recuperação se destina ao aluno de aproveitamento abaixo do esperado.

Art 20º Obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos (art. 24, letra e da Lei 9394/96).

Art 21º O CEPA Centro Educacional Pereira Agostinho – Creche Escola Ursinho Feliz proporcionará estudos de recuperação (paralela, após cada bimestre e final de ano letivo).

Capítulo VIII

Do Vencimento da Mensalidade

Art 22º O Vencimento da parcela de mensalidade será do dia um ao dia cinco de cada mês, em caso de atraso de dias será cobrado juros e mora.

Art 23º Em hipótese alguma haverá devolução da importância paga a Instituição de Ensino. O responsável financeiro do aluno com sua parcela de mensalidade em atraso será encaminhado ao departamento financeiro para as devidas providencias de acertos pendentes.

Título IV

Da Formação dos Docentes

§ Os docentes da educação infantil terão além do curso de formação de professores também a graduação na área de educação ou estar inserido na graduação.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Título V

Das Disposições Gerais e transitórias

Art 27º O responsável só poderá conversar com os professores dez minutos antes do horário de entrada ou no término da aula caso tenha sido marcado hora, em reuniões de pais e mestres ou se for solicitado pela direção, sendo a conversa dentro do horário de trabalho e dentro das dependências da escola, sendo falta gravíssima conversas sobre esta Instituição e seus alunos fora das dependências escolares.

Art 28º Caberá à Direção do CEPA - Centro Educacional Pereira Agostinho – Creche Escola Ursinho Feliz, promover meios para leitura e análise do regimento, o qual será colocado em local fácil acesso e a disposição dos interessados.

Art 29º O presente regimento estará em vigor depois de registrado no órgão competente salvo no que contrair expressamente norma legal ou mesmo ocorrendo com suas alterações.

Art 30º Os casos omissos e não previstos neste regimento serão resolvidos pelas autoridades competentes com observância das prescrições do C.E.E..





Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

PLANO DE AÇÃO

APRESENTAÇÃO

O CEPA – Centro Educacional Pereira Agostinho – Creche Escola Ursinho Feliz unidade I e II, enquanto campo de conhecimento da educação, de atuação profissional e do exercício de políticas para a infância primeira fase de 3 meses a 2 anos e 11 meses e a fase de 3 anos à 7 anos, atende, educa e cuida de crianças pequenas desde 1993 representada legalmente por Maria de Fatima Pereira Agostinho graduada em Pedagogia e pós graduada em Gestão escolar e habilitada como Orientadora Pedagógica OP, Orientadora Educacional OE.

Nossa equipe pedagógica é constituída por profissionais qualificado com nível de graduação em pedagogia e letras, nível médio em Formação de professores e todos que cuidam diretamente dos alunos com o curso Lei 13.722 de 04 de outubro de 2018 LEI LUCAS, onde vem acompanhando o movimento de reflexão constante no meio educacional a respeito das práticas pedagógicas vigentes, em prol da construção de uma ação educativa que seja instrumento real de transformação social voltado para o exercício pleno de cidadania.

Tem sido um desafio ao longo dos anos pensar sobre as diferentes concepções que vem fundamentar as práticas educativas e a formação do profissional que atua na esfera da educação infantil.

Acreditamos num processo educativo que parta de uma concepção da criança como cidadã capaz de investir na construção de valores e atitudes como solidariedade, cooperação, autonomia, respeito ao bem comum, o que implica na necessidade de profissionais que se reconheçam no trabalho, que realizam e se vejam com sujeitos da história. Profissionais acreditando em si e em suas ações que desenvolvam diariamente uma identidade pessoal com seu trabalho, estabelecendo antes de tudo um compromisso com a infância, não apenas com as crianças que compartilham o seu cotidiano, mas com as do Brasil e do mundo. Uma escola cuja gestão é democrática, proporcionando uma escola reflexiva com profissionais reflexivos.

Pensar no processo educativo construído coletivamente, em sua coerência, intensidade em todas as práticas e ações que dele decorrem, contribui para a consolidação de uma pedagogia da educação atual e preocupada com as circunstâncias e situações do cotidiano e das relações em que estão envolvidos educadores, alunos e comunidade escolar (público alvo).



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

É preciso salientar a importância da construção coletiva do Projeto Político pedagógico, que foi elaborado e sistematizado a partir das vivências, investigações e aprendizagens e que exigiu comprometimento de todos os atores envolvidos no processo educativo, a equipe da creche, a equipe escolar e a comunidade como um todo, compartilhando informações preciosas para o desenvolvimento de um projeto elaborado e praticado com seriedade e competência.

Nesse processo, que envolvem reuniões, cursos, conversas informais e encontros e jornadas pedagógicas com todos os profissionais da escola-creche e representantes dos alunos, re-significamos o papel desse espaço escolar e sua ação educativa. Com isso, definimos coletivamente nossos caminhos e ações para cumprir nossa função político-social.

Nossa proposta para a creche, educação infantil e ensino fundamental é voltada para o desenvolvimento, a construção e a aquisição de conhecimento de nossos alunos, tornando-os autônomos e cooperativos, participantes em sua formação e apropriá-los de sua cidadania. Por isso a nossa grande responsabilidade em compormos nossa equipe com profissionais comprometidas com esses objetivos, sujeitos da produção de conhecimento, sensíveis, reflexivos ousados e que tenham como eixo de sustentação de suas práxis pedagógicas a ação, reflexão e transformação.

O Centro Educacional Pereira Agostinho – Creche Ursinho Feliz – CEPA, desenvolve ações educativas que integram cuidados essenciais e ampliação dos múltiplos conhecimentos, linguagens e expressões das crianças, através de trabalhos de psicomotricidade, estimulação nas áreas afetivas e cognitivas, psicomotora.

O papel central da creche é ajudar as crianças a construir de forma positiva sua identidade, (...) Este processo inclui aspectos ligados à origem familiar, localização no tempo e no espaço, e também relativos ao corpo, às emoções e à intersubjetividade (...).

Acreditamos ser necessário, portanto, falar de nossa função dentro desse contexto: refletir: refletir sobre o ensino e a produção científica no espaço-creche, enfatizando a importância da formação de recursos humanos e a produção de conhecimentos, visando atendimento de crianças de três a seis anos.

A creche como a escola deve respeitar a cultura e origem de cada criança. Deve ser espaço de socialização, de troca de vivências e de interações um com o outro.

As iniciativas das crianças, suas curiosidades e vontade de explorar as tornam sujeitos ativos no mundo em que vivem. As atividades propostas devem basear-se em uma organização do espaço e na oferta de materiais de forma a possibilitar a iniciativa, a ação independente e a imaginação dos alunos, desenvolvendo as áreas cognitivas, afetivas e psicomotora.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

Um dos símbolos de evolução do ser humano é a sua capacidade de planejar, pensar adiante, prever o futuro para melhorá-lo, em outras palavras sua capacidade de projetar-se.

Precisamos formar seres que sonhem com uma sociedade humanizada, justa, verdadeira, alegre e com participação de todos nos benefícios para os quais trabalhamos.

Percebemos na creche-escola como um local privilegiado para a construção e novos valores, conhecimentos e conduta. Então precisamos criar condições para que a criança desenvolva o pensamento reflexivo abrangente da crítica construtiva, do espírito de pesquisa e do sentimento de solidariedade humana.

Nosso papel dentro da educação é tornar o educando um cidadão consciente de sua participação na manutenção e na transformação do mundo, a partir do estímulo ao espírito da observação, indagação e experimentação.

Nossa equipe vem acompanhando o movimento de reflexão constante no meio educacional a respeito das práticas pedagógicas vigentes, em prol da construção de uma ação educativa que seja instrumento real de transformação social voltado para o exercício pleno da cidadania.

Tem sido um desafio, ao longo dos anos, pensar sobre as diferentes concepções que vem fundamentar as práticas educativas e a formação do profissional que atua na esfera da educação infantil.

Acreditamos num processo educativo que parta de uma concepção da criança como cidadã capaz de investir na construção de valores e atitudes como solidariedade, cooperação, autonomia, respeito ao bem comum, o que implica na necessidade de profissionais que se reconheçam no trabalho, que realizam e se vejam como sujeitos da história. Profissionais acreditando em si e em suas ações que desenvolvam diariamente uma identidade pessoal com seu trabalho, estabelecendo ante de tudo um compromisso com a infância, não apenas com as crianças que compartilham o seu cotidiano, mas com as do Brasil e do mundo. Uma escola cuja gestão é democrática, proporcionando uma escola reflexiva com profissionais reflexivos.

Pretende-se pois, através desta proposta ressaltar a importância da criança como ser histórico-social e cultural que deve ser valorizado para que se possa construir uma educação comprometida que busque a formação de cidadãos autênticos, críticos e autônomos.

A construção do real pela criança, parte, pois do social, (interação com os outros) e, aos pouco é internalizada por ela.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

A linguagem também é outro fator que intervém no processo de desenvolvimento intelectual da criança desde o nascimento, portanto deve se proporcionar um ambiente rico em estimulações adequadas e de trocas de experiências entre os alunos e profissionais do Estabelecimento de Ensino.

Embassamos, portanto a ação educativa nos objetivos cognitivos e sócio-afetivos concebendo a criança como sujeito social, interativo, produtor de conhecimentos a partir e situações vivenciadas dentro e fora da escola.

A autonomia é outro princípio que defendemos neta proposta, pois é construída a partir de situações que levem os sujeitos a decidir e responsabilizar-se. Autonomia não significa apenas fazer tarefas por si mesmos, esta é só uma pequena parte. A mais importante é a autonomia moral, aquela que conjuga iniciativa para a ação com a crescente responsabilidade com o mundo físico e social.

Para piaget a finalidade da educação é a de desenvolver a autonomia social, moral e intelectual, para isso a escola precisa encorajar o pensamento espontâneo através de pensamento crítico e autônomo. Quando a escola ensina obediência e respostas corretas está evitando o desenvolvimento da autonomia e reforçando a heteronomia.

As áreas de ação que o educador se baseia para levar em frente o seu trabalho pedagógico são: áreas de desenvolvimento sócio-afetivo (construção de auto-imagem positiva, aceitação e convívio com as diferenças étnicas, classe social e gênero), brincar e movimento (ambiente rico em descobertas e desafios).

Nosso objetivo fundamental é ajudar a preparar gerentes da informação e não meros acumuladores de dados. É ensinar e aprender a aprender, isto é, ensinar a estabelecer relações significativas no universo simbólico constituído de nomes, datas, definições, fórmulas e procedimentos.

Todo conhecimento é uma construção que o sujeito faz a partir das interações com o mundo físico e social de seu contexto. Na escola o apoio a essa construção é mediado pelo professor.

Todo conhecimento é uma produção social e, portanto, um conjunto de verdades relativas que se modificam em função do desenvolvimento das sociedades e dos recursos tecnológicos disponíveis.



Centro Educacional Pereira Agostinho

Creche Escola Ursinho Feliz

Portaria CFDC SEEDUC/SUGEN/AUT nº 490 - Ensino Fundamental

Portaria nº 54/08 Deliberação CME/DC 02/2005 - Educação Infantil

CNPJ: 39481726/0001-29

*Não existe nada mais horrível do que gente que diz “é impossível”
“ Com sua postura altiva reprovam qualquer tentativa, não veem a menor validade na história da humanidade. Por eles não haveria invenção: o carro, o rádio, a televisão, o computador e sua memória, assim viveríamos na pré-história. O mundo seria um lugar bem sem graça se a gente que diz “impossível” governasse*

(Claudia Roqueete-Pinto)

Queremos desenvolverão máximo a capacitação intelectual de cada criança, levando em consideração sua idade, porém nunca esquecendo de como o lúdico é fundamental para este desenvolvimento.

A ludicidade é o veículo norteador das atividades, pois através do lúdico as crianças estabelecem conceitos e relacionam fatos da realidade real, inserindo-se no mundo em que vivem.

Queremos ainda proporcionar aos alunos experiências que possam enriquecer seus universos de conhecimentos, como apresentação de peças teatrais, fantoches, jogos e brincadeiras educativas e interativas, como foco principal o trabalho psicomotor.

A escola ideal é aquela que cumpre a sua função. Essa função já está historicamente determinada, não cabendo a escola reinventá-la.

No campo da educação infantil, a teoria construtivista de Jean Piaget e a perspectiva sócio interacionista do construtivismo, representada pelas teorias de Vygotsky e Henry Wallon, são praticamente hegemônicas no que se refere aos referenciais teóricos utilizados em creches e pré-escolas (MEC, 1996).

Piaget, Vygotsky e Wallon afirmam que a capacidade e conhecer e aprender se constrói a partir das trocas estabelecidas entre o sujeito e o meio.

Cada criança tem o seu momento, umas descobrem o seu potencial para brincadeiras de correr, saltar, pular e outras ainda, para atividades musicais, jogos de sala, dramatizações. Cada uma descobrindo suas habilidades e desenvolvendo-as mais do que outras, o que não significa que uma criança seja mais ou menos desenvolvida que a outra, mas apenas que ela possui preferências e habilidades diferentes. A riqueza está na diferença, pois é com ela que aprendemos a descobrir e aprimorar nossas habilidades.